



CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO PARA O ESPAÇO DE CULTURA E MEMÓRIA DO CTT-UFPI -2018

EDITAL Nº 04/2018

O Colégio Técnico de Teresina torna público o concurso para escolha do logotipo para o Espaço de Cultura e Memória do CTT-UFPI, voltado para os estudantes da Instituição e regido pelas seguintes normas:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de um logotipo para o Espaço de Cultura e Memória do CTT-UFPI.

1.2. Entenda-se por logotipo a representação gráfica do nome fantasia de uma instituição em que só são utilizados o símbolo e a tipografia (letras), ou um produto gráfico resultante do design e também pode ser definido como a imagem da marca de algum modo, a represente, como na figura exemplificativa do logo da UFPI, vide:



Figura exemplificativa – Logotipo da UFPI.

1.3. O logotipo da proposta vencedora deste concurso passará a ser de propriedade exclusiva do **Espaço de Cultura e Memória do CTT-UFPI** e por ele poderá ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual em seus manuais, pôsteres, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional, eventos, camisetas e em outras aplicações definidas pelo Colégio Técnico de Teresina para o Espaço de Cultura e Memória.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar uma proposta de logotipo;

2.2. As propostas podem ser criações individuais ou coletivas feitas pelos estudantes do Colégio Técnico de Teresina. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas 1 (um) integrante, que será considerado o representante legal do seu grupo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Podem participar deste concurso somente estudantes do Colégio Técnico de Teresina/Universidade Federal do Piauí, regularmente matriculados na Instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição das propostas poderá ser realizada conforme as duas indicações a seguir:

4.1.1. O candidato deverá realizar sua inscrição física e online. No ato da inscrição física, entregar a ficha de inscrição com a proposta do logotipo salva no cd, dvd, na Secretaria do Grêmio do Colégio Técnico de Teresina, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, e enviada para o email eculturamemoriactt@ufpi.edu.br

4.1.2. Os candidatos também poderão fazer a inscrição online pelo site: <https://goo.gl/forms/vXy9Je4x27F13Gvf1>

4.1.3. A entrega do envelope com a proposta e dos arquivos digitais, em CD e DVD, deverá ser pessoal. A proposta do logotipo deverá ser entregue conforme as informações a seguir: em papel, tamanho A4, fundo branco, nas cores indicadas no item 5.0 e nos tamanhos definidos no item 5.4, e os respectivos arquivos digitais com a extensão .jpg ou .png, em pen-drive ou CD/DVD.

4.1.4. Os candidatos ao entregarem a(s) proposta(s) pessoalmente receberão a confirmação de sua inscrição, com um número de protocolo da sua inscrição.

5. Cada proposta deverá ser apresentada em duas diferentes cores:

5.1. versão com as cores verde, branco, compatíveis com as cores da logomarca do CTT;

5.1.2. versão em preto e branco.

5.2. Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

5.3. Cada uma das versões relacionadas no item 5.0. deverá conter a proposta em três tamanhos e de livre escolha.

5.4. O envelope, contendo ficha de inscrição (ANEXO I), proposta(s) impressa(s) nos 3 tamanhos solicitados (ANEXO II), e os arquivos digitais (conforme descrito no subitem 4.1.1), deverá estar devidamente lacrado, com as seguintes informações:

Colégio Técnico de Teresina.

**Concurso do logotipo do Espaço
de Cultura e Memória do CTT-
UFPI.**

5.5. As diferentes versões da proposta do Logotipo, não podem conter nenhum tipo de identificação do autor.

5.6. As inscrições são gratuitas e os custos referentes ao material e produção das diferentes peças da proposta previstas em 4.1 serão responsabilidades do participante.

5.7. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1 e seus subitens.

6. DO CALENDÁRIO

6. 1. 29/08 a 01/09/18- Divulgação da Chamada para o Concurso

6.1. 03/09/2018 – Abertura das inscrições online e física.

6.2. 19/09/2018 – Encerramento das inscrições online e física.

6.3. 24 a 25/09/2018 – Início do período de análise das propostas pela Comissão Julgadora (Coordenação e professores colaboradores do Projeto.)

6.4. 26/09/2018 – Divulgação dos resultados no site institucional do Colégio Técnico de Teresina, nas redes sociais e nos murais da CTT.

6.5. 26/09/2018- Data limite para solicitação de recurso.

6.5. 27/09/2018 – Entrega do prêmio ao primeiro classificado e de menção honrosa ao segundo e ao terceiro classificados, no Auditório do Colégio Técnico de Teresina.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. A comissão será composta por 7 (sete) membros, representados pelo Diretor do Colégio Técnico de Teresina, pela Coordenação do Projeto e Professores Colaboradores, Coordenação do Ensino Médio e pelo Professor da disciplina de Artes do Colégio Técnico de Teresina. Na ausência de um membro, outro professor do CTT será escolhido, para compor a mesa e substituí-lo.

8. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

8.1. A Comissão Julgadora receberá apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas do concurso.

8.2. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, individualmente, pelos seus membros. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.

8.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- a) Criatividade: inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos;
- b) Originalidade: a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes;
- c) Aplicabilidade: possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais;
- d) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa.

8.4. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez).

8.5. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente. As notas atribuídas a cada proposta pelos cinco membros serão registradas na Ficha Final de Avaliação, conforme ANEXO III.

8.6. Os três trabalhos que obtiverem as maiores notas estarão classificados.

8.7. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

8.8. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

8.9. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta vencedora terá sua propriedade imagética do logotipo cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Colégio Técnico de Teresina, à qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

9.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO IV) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 9.1.

9.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso estarão disponíveis para serem retirados no endereço indicado em 4.6, por 30 dias, a contar da data de divulgação dos resultados. Trabalhos não retirados serão adequadamente descartados.

10. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Consoante a previsão do calendário (subitem 5.6.), a divulgação do resultado final do Concurso será feita no site institucional do CTT-UFPI.

10.2. Ao primeiro colocado, será conferido um prêmio no valor de R\$200,00 (duzentos reais) juntamente ao exemplar do Livro *Entre Trilhas e Veredas*, além do certificado de participação e classificação no concurso.

10.3. Aos segundo e terceiro colocados, será conferida menção honrosa e um prêmio de R\$ 50,00 (cinquenta reais) juntamente ao exemplar do Livro *Entre Trilhas e Veredas*, além do certificado de participação e classificação no concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Colégio Técnico de Teresina e a Coordenação do Projeto poderão cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

11.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

11.3. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

Teresina, 03 de Setembro de 2018.


Prof. MSc. Jose Benito de Carvalho Reis
DIRETOR CTT/UFPI
MAT. - 0423593

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Participante (nome completo): _____

Mat. CTT: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____

Endereço:

Rua: _____

Número: _____ Complemento: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: () _____ () _____

E-mail: _____

INSCRIÇÃO No. _____

ANEXO II
PROPOSTA DE LOGOTIPO

anexar imagem

INSCRIÇÃO No. _____

ANEXO III

FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO

INSCRIÇÃO No. _____

NOME DO AVALIADOR : _____

CRITÉRIOS	NOTA
CRIATIVIDADE (0 a 2,5)	
ORIGINALIDADE (0 a 2,5)	
APLICABILIDADE (0 a 2,5)	
COMUNICABILIDADE (0 a 2,5)	
TOTAL	

OBS: _____

ANEXO IV

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA-UFPI

Eu, _____,

portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em

___/___/___, por _____, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus

anexos) para escolha da logomarca do *Espaço de Cultura e Memória* do Colégio Técnico de Teresina, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os

direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro para o Colégio Técnico de Teresina, caso seja o vencedor do concurso.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) participante